



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA N° 076/2006

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 175/2002, de 17/10/2002,.

RESOLVE

I- Conceder o pagamento de Avanço Vertical do símbolo PD/A - I 03 para o símbolo PD/C - III 03 para as professoras, Maria de Fátima Rauen Godoy, Elioni Mariano Pereira, Joana D Arc Marciano de Carvalho Moreira.

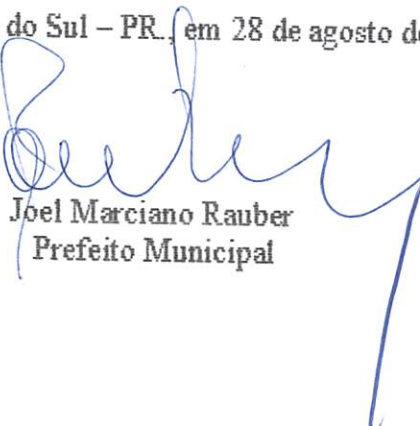
II- Conceder o pagamento de Avanço Vertical do símbolo PD/A - I 04 para o símbolo PD/C III 03 para a professora Ivone Martimiano Gomes da Silva.

III- Conceder o pagamento de Avanço Vertical do símbolo PD/A - I 05 para o símbolo PD/C - III 05 para a professora Andréa Aparecida Miano.

IV- Esta Portaria tem efeito retroativo à 01 de agosto de 2006, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR. em 28 de agosto de 2005.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE

Em 29 / 08 de 2006